

Prezados Servidores,

Encaminhamos orientações sobre o encerramento das atividades acadêmicas do semestre 2024.1. Informamos que as informações contidas foram produzidas a partir de reuniões com o Sinduffs, PROGRAD e Coordenações Acadêmicas dos Campi.

1 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS CAMPI

1.1 Datas de início e término de semestre (Fixadas pela Resolução N° 146/CONSUNI/UFFS/2023)

As datas de término do semestre letivo 2024.1 e início do semestre 2024.2 permanecem inalteradas:
13/07/2024 - término do semestre letivo 2024.1;
05/08/2024 - início do semestre letivo 2024.2;

1.2 Consolidação de turmas

As datas de consolidação parcial e final previstas no calendário para 13 e 17/07, respectivamente, passam a ser:

19/07/2024 - Último dia para consolidação parcial e final, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2024.1, no SIGAA.

1.3 Matrícula 2024.2 (permanece inalterada)

21 a 24/07/2024 - Solicitação de matrícula 2024.2 em CCR (antiga rematrícula), via Portal do Aluno;

28 a 31/07/2024 - Solicitação de rematrícula 2024.2 em CCR (antigo ajuste de matrícula), via Portal do Aluno.

1.4 Reposição das aulas

O calendário de reposição das aulas e demais atividades de ensino deverá ser acordado entre docente, Coordenação de Curso e estudantes, considerando as datas acima citadas, em atendimento às Resoluções N° 173/CONSUNI/UFFS/2024 e 40/CGAE/CONSUNI/2022.

1.5 Registro das atividades de reposição no SIGAA

Considerando a manutenção da data de término do semestre letivo 2024.1, não será possível registrar encontros/aulas/atividades com data posterior ao dia 13/07/2024. Porém, caso necessário, a reposição ainda pode ser realizada, o que altera será a forma de registro:

- No “Turma Virtual”, o encontro previsto originalmente no período da greve, deverá ser registrada uma observação de que a aula foi repostada na data XX (mesmo sendo após 13/07) e registrar as respectivas frequências e notas.
- Os lançamentos poderão ser realizados após a data 13/07, visto a data de consolidação ter sido alterada para 19/07/2024.
- Caso algum docente necessite mais prazo para consolidação, deverá comunicar à DACA/DRA, informando o prazo necessário. Nestas situações, o docente e o curso estão cientes de que os estudantes poderão ser prejudicados na matrícula, rematrícula e matrícula extraordinária, especialmente quando a turma for pré-requisito para o próximo semestre.
- Cabe destacar que, com a alteração dos prazos para consolidação das turmas e a manutenção das datas de início do semestre letivo 2024.2 e demais eventos relacionados à matrícula, poderão ocorrer situações de algumas turmas permanecerem abertas e impactar no processo de matrícula nas turmas 2024.2, nos casos de componentes com pré-requisitos. Contudo, o aluno terá o período de

rematrícula para ajustar a situação. A Coordenação de Curso deverá orientar os alunos quanto a esta possibilidade.

- Para as situações de turmas em que parte dos alunos já concluíram as atividades e a outra não, o docente poderá fazer a consolidação parcial ou encerrar o diário e solicitar a retificação posteriormente. A consolidação parcial permite encerrar o diário para os estudantes com os registros completos e manter aberto para aqueles que ainda não possuem todos os registros. Recomendamos assistir o tutorial de consolidação em:

<https://www.uffs.edu.br/estudante/sistema-academico-sigaa/tutoriais>

- Caso seja realizada a consolidação parcial, o docente poderá finalizar os registros até o prazo previsto no item 1.2. Após a consolidação parcial não é possível alterar ou editar encontros. Por isso, a necessidade e importância de planejamento do calendário de reposição pelas Coordenações de Curso.

2 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

2.1 Datas de início e término de semestre

As datas de início e término dos semestres 2024.1 e 2024.2 permanecem inalteradas, conforme previsto no calendário acadêmico.

2.2 Consolidação de turmas

As datas de consolidação parcial e final previstas no calendário para 13 e 17/07, respectivamente, passam a ser:

18/08/2024 - Último dia para consolidação parcial e final, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2024.1, no SIGAA.

2.3 Matrícula 2024.2 (permanece inalterada)

As datas referentes aos períodos de matrícula e rematrícula permanecem inalteradas, conforme previstas no calendário acadêmico;

Os estudantes vinculados ao curso de Pedagogia do Campus Laranjeiras do Sul deverão realizar matrícula (inclusão, ajuste, exclusão) nos prazos definidos no Calendário Acadêmico, não sendo realizadas novas matrículas após o encerramento dos prazos de matrícula, rematrícula e matrícula extraordinária.

2.4 Reposição das aulas

O Campus Laranjeiras do Sul manterá as aulas do semestre 2024.1 até o dia 13/07 (término do semestre 2024.1), sendo que o curso de Pedagogia, exclusivamente, poderá realizar a reposição das atividades de ensino de 05 a 17/08/2024, em função do término da greve.

2.5 Registro das atividades de reposição no SIGAA

Considerando a manutenção da data de término do semestre letivo 2024.1, não será possível registrar encontros/aulas/atividades com data posterior ao dia 13/07/2024. Porém, a reposição será realizada conforme item 2.4, o que altera será a forma de registro:

- No “Turma Virtual”, para o encontro previsto originalmente no período da greve, deverá ser registrada uma observação de que a aula foi repostada na data XX (mesmo sendo após 13/07) e registrar as respectivas frequências e notas.

- Os lançamentos poderão ser realizados após a data 13/07 até o dia 18/08/2024.
- Para as situações de turmas em que parte dos alunos já concluíram as atividades e a outra não, o docente poderá fazer a consolidação parcial ou encerrar o diário e solicitar a retificação posteriormente. A consolidação parcial permite encerrar o diário para os estudantes com os registros completos e manter aberto para aqueles que ainda não possuem todos os registros. Recomendamos assistir o tutorial de consolidação em:
<https://www.uffs.edu.br/estudante/sistema-academico-sigaa/tutoriais>
- Caso seja realizada a consolidação parcial, o docente poderá finalizar os registros até o prazo previsto no item 2.2. Após a consolidação parcial não é possível alterar ou editar encontros. Por isso, a necessidade e importância de planejamento do calendário de reposição pela Coordenação de Curso.

2.6 Atividades do segundo semestre

A Coordenação do curso de Pedagogia, junto à Coordenação Acadêmica do Campus Laranjeiras do Sul, deverá reorganizar o calendário das aulas do curso para o segundo semestre, a fim de que sejam finalizadas no prazo estabelecido (término do semestre - 14/12 e consolidação final das turmas 2024.2 - 18/12).

2.7 Orientações gerais

- a) Para que o processo de matrícula 2024.2 seja possível, a Coordenação do curso de Pedagogia deverá solicitar a remoção temporária dos pré-requisitos da matriz de oferta;
- b) A Coordenação do curso deverá monitorar o preenchimento das vagas das turmas ofertadas em 2024.2 a fim de orientar os alunos (do curso e do campus, se necessário) quanto à inclusão, exclusão e ajustes, visto que as turmas estarão sem pré-requisitos;
- c) No prazo estipulado pelo Calendário Acadêmico, a Coordenação do Curso deve solicitar a abertura das turmas, para o período letivo regular subsequente, indicando o horário pretendido e o número de vagas desejado para cada turma;

Casos pontuais poderão ser dialogados diretamente com a Diretoria de Registro Acadêmico da PROGRAD.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

João Alfredo Braidá
Reitor
Gabinete do Reitor
Universidade Federal da Fronteira Sul
(49) 2049-3700